



RESOLUÇÃO 09/2020

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho, na modalidade Dispensa de Chamamento Público, baseado na Lei 13.019/14, cujo objeto refere-se ao recurso federal para a execução de ações Socioassistenciais e estruturação da rede devido a situação de Emergência Covid-19 – Casa de Apoio Missão Vida Nova, Associação Cônego Walter, Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE e Lar São Vicente de Paulo.

O presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições legais assina e torna pública a deliberação tomada em reunião no dia 23/07/2020.

Considerando a necessidade de aprovação dos planos de trabalho das Entidades Socioassistenciais;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o plano de trabalho da Casa de apoio Missão Vida Nova.

Art. 2º- Aprovar o plano de trabalho da Instituição Cônego Walter.

Art. 3º- Aprovar o plano de trabalho da Associação de Pais e Amigos Excepcionais – APAE.

Art. 4º- Aprovar o plano de trabalho do Lar São Vicente de Paulo.

Art. 5º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Machado, 27 de Julho de 2020.

Clayton Rogério Casemiro
Presidente do CMAS